

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 009, de 26 de junho de 2014.

A **Presidente da Fundação Cultural do Tocantins - FUNCULT**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002, e o ATO 103 de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.057 de 29 de janeiro de 2014, considerando as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, observando ainda, o Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013, bem como a disponibilidade orçamentária da ação 4172 – Fundo Cultural e,

CONSIDERANDO, a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Sandoval Lôbo Cardoso, em conformidade com o item 11.9 do presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o RESULTADO FINAL DA FASE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 – PRÊMIO KATHIÊ TEJEDA 2013, de apoio às Artes Visuais no Tocantins, na conformidade do **Anexo Único** desta Portaria;

Art. 2º - Convocar os **SELECIONADOS** a entregar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, conforme listagem atualizada de exigências, constante no COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no site da FUNCULT (www.cultura.to.gov.br).

§ 1º – O proponente selecionado deverá se apresentar pessoalmente ou por meio de procurador, legalmente constituído por procuração pública, na sede da Fundação Cultural do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Avenida JK, Lote 145, Sala 002 – CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Centro – Palmas/TO, para providências de assinatura de Termo de Compromisso.

§ 2º - Toda a documentação pessoal do proponente selecionado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá estar devidamente autenticada em cartório ou, ser apresentada em cópia simples juntamente com original, para receber carimbo de autenticação por autoridade pública competente da Fundação Cultural do Tocantins.

§ 3º - Os documentos que contenham assinatura de terceiros envolvidos no projeto selecionado, como autorizações, cartas de anuência e declarações, deverão conter o **reconhecimento de firma em cartório**.

§ 4º Toda a documentação exigida no Comunicado CEORE/PROCULTURA nº 002/2014, deverá ser entregue dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, em conformidade com a alínea “c” do item 9.1 deste Edital, sendo considerado para efeito de contagem o primeiro dia útil após esta publicação.

§ 5º O proponente **selecionado** deverá ainda, responder as diligências, efetuando as correções devidas em seu projeto, cronograma e/ou orçamento, em conformidade com as orientações dos técnicos da Fundação Cultural do Tocantins, observando os apontamentos realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção e as exigências mínimas contidas no presente Edital, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar o primeiro dia útil após esta publicação.

Art. 3º O proponente que não entregar toda a documentação solicitada ou não realizar as adequações exigidas em seus projetos, dentro do prazo estipulado, será automaticamente Desclassificado deste certame, convocando seu suplente, observando-se o módulo financeiro e, rigorosamente a ordem de classificação de suplentes.

Art. 4º Para o proponente selecionado ou classificado como suplente quando convocado, que tiver projetos apoiados nos Editais FUNCULT/FEC 2011 é obrigatório a apresentação de **Declaração de Regularidade de Prestação de Contas**, obtida junto ao setor competente do Órgão Gestor da Cultural Estadual, sob pena de Desclassificação.

Art. 5º O proponente que tiver seu projeto inabilitado ou desclassificado poderá solicitar por meio de ofício, a devolução de sua proposta, dentro de um prazo máximo de sessenta dias, podendo ser descartado pela FUNCULT os projetos não recolhidos, em conformidade com o Decreto 4.944/13.

Art. 6º O pagamento da segunda parcela do projeto, referente a 30% do orçamento, somente será creditada ao proponente que tiver a prestação de contas da primeira parcela, referente a 70% do orçamento, aprovada pela FUNCULT, nos termos do Edital em tela.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins

AUTORIZADO:

Sandoval Lôbo Cardoso
Governador do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 009, de 26 de junho de 2014.

RESULTADO FINAL

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 005/2013
PROCESSO Nº 2013/54720/000009

Valor Total de Premiações Previstas no Edital: **R\$ 485.000,00**
Valor Total de Projetos Premiados (classificados) neste Edital: **R\$ 480.000,00**

Categoria: **A – Projetos de Artes Visuais.**

Projeto/Proponente **SELECIONADO**

ORD	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000008	Marcos Ricardo Dutra - ME	Oficina: "Traços e Cores Quilombolas do Tocantins"	Palmas	I	20.000,00	275,00
02	2014/54720/000006	Daniel Silva Falcão	EntreTipos	Palmas	I	20.000,00	261,00
03	2014/54720/000007	Emerson Leitão Filho	Pau e Pedra	Gurupi	I	20.000,00	249,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000005	Geuvar Silva de Oliveira*	INY – Mitos e lendas Karajá	Palmas	II	30.000,00	276,00
02	2014/54720/000004	Cláudio Romário Montanari Antunes	"Um dia, Numa Rua da Cidade..."	Palmas	II	30.000,00	274,00
03	2014/54720/000002	Tiago Souza Beraldi	"Cárcere Gravado"	Palmas	II	30.000,00	243,00
04	2014/54720/000010	SC Fontes - ME	Igrejas do Tocantins – Revelando a História	Palmas	II	30.000,00	222,00
05	2014/54720/000011	Manoel dos Santos Junior	PHOTOCANTINS – Ciclo de revelações e ampliações sobre a fotografia tocantinense	Palmas	II	30.000,00	209,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000013	Marina Teixeira de Souza Boaventura	"Poética da Luz"	Palmas	III	45.000,00	267,00
02	2014/54720/000009	Solange Alves da Silva	"Trama e Imaginação"	Palmas	III	45.000,00	241,00
03	2014/54720/000012	Wertem Nunes Faleiro	Trans(lúcido)	Palmas	III	45.000,00	221,00
04	2014/54720/000015	Maria Edivângela da Silva	Infâncias Tocantinenses.	Palmas	III	45.000,00	211,00
05	2014/54720/000014	Pierre de Freitas Junior	Caixas de Artes	Palmas	III	45.000,00	201,00
06	2014/54720/000003	João Paulo de Oliveira Maciel	Ao público; a cultura, a história e a arte.	Gurupi	III	45.000,00	201,00

* Em análise do departamento jurídico

Obs: 1 – Não há projetos suplentes no módulo I

Obs:2 – Não há projetos desclassificados neste Edital

Projeto/Proponente **CLASSIFICADO COMO SUPLENTE**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
01	005/2013-013	Maria da Graça Arnús Koelle	O Sagrado na Fé do Bonfim	Palmas	II	30.000,00	185,00
02	005/2013-012	Francisco de Assis Carvalho Costa	Ex-cultura	Palmas	II	30.000,00	174,00
03	005/2013-021	CEP – Centro de Educação Popular	Aprendendo com Arte; desenhando direitos.	Palmas	II	30.000,00	117,00
04	005/2013-010	Ronaldo Coelho Teixeira	Mauro Cunha – Visuautoretrato	Palmas	II	45.000,00	113,00
MÓDULO III							
01	005/2013-014	3R da Amazônia – Produções Artísticas Ltda.	A Arte da Inclusão – Tem a cor e a cara do Tocantins.	Palmas	III	45.000,00	192,00

02	005/2013-017	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Rastros de Memórias IN-visíveis: Distintos Olhares – CIRCULAÇÃO	Palmas	III	45.000,00	189,00
03	005/2013-007	Karyleilla dos Santos Andrade	A Arte Popular Mística de Dona Romana de Natividade.	Palmas	III	45.000,00	184,00
04	005/2013-001	Kátia Maia Flores	Negros: Comunidades Quilombolas do Tocantins	Palmas	III	45.000,00	178,00
05	005/2013-002	Rise Consolação Luata Costa Rank	Descobrimo o Tocantins na Ótica da Juventude.	Gurupi	III	45.000,00	172,00

Palmas, 26 de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins